



**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE POSSÍVEIS  
IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO PELO  
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE COM A EMPRESA DAC ENGENHARIA LTDA**

Obras Públicas da Prefeitura de Pouso Alegre – MG  
Relator: Vereador Miguel Jr.  
Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG  
Dezembro de 2025



## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	3
1.1 Objeto da Investigação.....	4
1.2 Competências e fundamentos legais.....	4
1.3 Composição da Comissão.....	5
<b>2. METODOLOGIA</b> .....	7
2.1. Objetivo Institucional da Investigação.....	8
2.2. Procedimentos Adotados.....	9
<b>3. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, ANÁLISE PROBATÓRIA E OITIVAS</b> .....	11
3.1 Análise da Documentação e Prova Material.....	11
3.2 Análise Probatória e Detecção de Inconsistências.....	12
3.3 Oitivas e Produção de Prova Oral.....	13
<b>4. CONCLUSÃO</b> .....	14

A.



## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório técnico é o resultado inicial dos trabalhos conduzidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), um mecanismo essencial de fiscalização e controle, formalmente instituído no âmbito desta Casa Legislativa em estrito cumprimento ao dever constitucional de fiscalizar o Poder Executivo. A criação desta CPI foi motivada por um Requerimento protocolizado em 12 de agosto de 2025 e teve sua formalização definitiva por meio da Resolução N.º 020/2025.

A investigação, proposta com um prazo regimental de 90 dias, concentra-se na verificação pormenorizada de eventual sobrepreço, superfaturamento, pagamentos por serviços não executados ou executados com qualidade inferior. O escrutínio tem por base as informações e indícios já delineados no Relatório Final da Comissão Especial de Estudo sobre os Contratos e Obras correlatos. O escopo material da instrução processual abrange, inicialmente, um leque significativo de empreendimentos de infraestrutura e edificação na municipalidade, incluindo obras de grande visibilidade, como a Reforma da cobertura do Casarão dos Junqueiras, ampliação da cobertura do terminal rodoviário, obras de drenagem na Av. São Francisco, bairro Monte Azul e ligação São Francisco-Via Noroeste, construção de rotatórias (Av. Olavo Gomes/Morumbi), construção da UPA São João, revitalização do Horto Florestal e do passeio da Av. Dr. Lisboa, construção do HUB de Empreendedorismo, Requalificação da Av. JacyLaraia e fechamento com gradil na Escola Dino Girardelli.

Em um ato de reforço à amplitude da apuração, durante a primeira reunião deliberativa da CPI, realizada em 29 de setembro de 2025, o escopo investigatório foi expandido para incorporar outras obras estruturais e foi solicitada a juntada de toda a documentação da CPI.

Neste contexto de rigor e responsabilidade institucional, o objetivo central deste relatório é apresentar, de forma sistematizada e fundamentada, o resultado da diligência fiscalizatória desta Comissão Parlamentar de Inquérito. A comissão visa a identificar e elencar as inconsistências detectadas entre os serviços atestados e pagos pelo Município e os serviços que foram de fato executados; a corroborar os indícios de superfaturamento, de sobrepreço e de medições artificiais, apontando a ocorrência de pagamentos por serviços executados com qualidade inferior ou sequer



iniciados; a subsidiar futuras ações de responsabilização e de sanção, estabelecendo o nexo causal e o possível envolvimento dos responsáveis, e finalmente, a recomendar as medidas administrativas e legislativas cabíveis para o aprimoramento dos mecanismos de controle interno e da fiscalização de obras no âmbito da Administração Pública Municipal. Este trabalho reitera o compromisso com a defesa do patrimônio público e com os princípios da legalidade, moralidade e transparência, sendo a atuação desta CPI essencial para garantir a devida responsabilização de todos os envolvidos no processo.

### 1.1 Objeto da Investigação

A elaboração deste documento tem por finalidade oferecer sustentação técnica e jurídica aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instituída no âmbito desta Casa Legislativa por meio da Resolução n.º 020/2025. A constituição da Comissão decorre da necessidade de examinar, com rigor metodológico e atenção às normas que regem a administração pública, eventuais irregularidades verificadas na execução de contratos celebrados pela Prefeitura Municipal com empresas responsáveis pela realização de obras e serviços de engenharia e urbanização.

A atuação da CPI contempla a investigação detalhada de diferentes etapas relacionadas à contratação, execução, fiscalização e medição desses serviços, buscando identificar inconsistências que possam configurar má gestão de recursos públicos, descumprimento contratual, sobre preço, superfaturamento ou outras falhas que comprometam a eficiência e a legalidade das ações administrativas. Nesse sentido, o objeto deste item compreende não apenas a delimitação da matéria sujeita à apuração, mas também o estabelecimento dos parâmetros que orientarão o exame aprofundado dos processos, documentos e informações pertinentes à execução dos contratos analisados.

### 1.2 Competências e fundamentos legais

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara Municipal de Pouso Alegre fundamenta sua existência e validade jurídica no conjunto de normas que regem a atuação do Poder Legislativo, as quais lhe conferem competência para o



exercício pleno de sua função fiscalizatória. Sua instauração ocorreu mediante requerimento formulado em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, observando-se, portanto, o devido processo legal necessário para a abertura de procedimentos investigatórios.

A constituição da CPI foi formalmente efetivada pela Resolução n.º 020/2025 – DAC, editada pela Mesa Diretora, ato que atribui ao colegiado legitimidade institucional e os poderes indispensáveis para conduzir as apurações. Estabeleceu-se o prazo inicial de 90 dias para a investigação de um fato específico e determinado: as possíveis irregularidades na execução do contrato firmado entre o Município de Pouso Alegre e a empresa DAC Engenharia Ltda.

A relevância da atuação desta Comissão é evidente, uma vez que, diferentemente das demais comissões permanentes ou temporárias, as CPIs possuem poderes próprios de investigação, equiparados aos das autoridades judiciais dentro dos limites legais. Entre suas prerrogativas destacam-se a requisição de documentos, informações e registros oficiais, bem como a oitiva de testemunhas e agentes públicos sob compromisso legal — instrumentos que asseguram a transparência dos atos administrativos e possibilitam a responsabilização adequada dos envolvidos.

### 1.3 Composição da Comissão

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) é composta, em sua estrutura formal, por 5 (cinco) membros eleitos e nomeados para a condução dos trabalhos. A definição dos cargos diretivos e o início das atividades ocorreram em sua primeira reunião, realizada no Salão do Plenário em 29 de setembro de 2025.

Nesse encontro inaugural, e conforme previsto no Regimento Interno, os membros presentes procederam à eleição interna, definindo as funções essenciais para a operacionalização da investigação. O vereador Fred Coutinho foi designado e aclamado como Presidente da Comissão. Cabendo-lhe a responsabilidade de coordenar os trabalhos, presidir as reuniões e dar os encaminhamentos necessários à instrução processual.

A função crucial de conduzir a análise probatória e elaborar o Relatório Final coube ao vereador Miguel Tomatinho do Hospital, eleito Relator da CPI. O Relator é o



responsável por centralizar as informações e consolidar as conclusões da Comissão. Complementando a Mesa Diretora, o vereador Rogerinho da Policlínica assumiu a função de Secretário, sendo o responsável por lavrar as atas e auxiliar na organização administrativa dos trabalhos.

Além dos cargos diretivos, a Comissão contou com a participação e assinatura de outros vereadores na reunião, notadamente Odair Quincote e Leandro Moraes, que compõem o quadro de membros e participaram das deliberações sobre o escopo e os próximos passos da CPI. Para garantir o apoio técnico especializado necessário à complexidade da investigação – que envolve a análise de indícios de sobrepreço e superfaturamento – a Comissão conta ainda com a designação formal de uma equipe de apoio, composta por servidores do quadro efetivo da Casa, incluindo Jefferson Estevão Pereira Nascimento, Aline Ferreira Rizzetto e Ana Beatriz Alves Roberto.



## 2. METODOLOGIA

A elaboração deste relatório, que analisa as obras executadas pelo Poder Executivo no contexto da CPI da Câmara Municipal, seguiu uma metodologia de investigação técnica rigorosa. Essa abordagem se fundamentou em uma análise minuciosa de documentos desde a fase de planejamento até a contratação e execução das obras, com o objetivo de assegurar a transparência e a integridade do processo. As investigações tiveram início com a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), composta por cinco membros, encarregada de investigar potenciais irregularidades nas obras públicas.

O primeiro passo da investigação consistiu na coleta e organização de documentos solicitados por meio de ofícios enviados aos órgãos responsáveis da Prefeitura Municipal. Foram reunidos contratos, aditivos, planilhas orçamentárias, planilhas de medição mensal, relatórios fotográficos e Relatórios Diários de Obra (RDOs). Esses documentos foram meticulosamente organizados em pastas individuais para cada obra, facilitando a análise posterior.

Procedeu-se com uma conferência técnica das planilhas de medição, comparando os valores pagos com os registros fotográficos anexados e, sempre que viável, com imagens de satélite da área. A análise seguiu critérios técnicos de engenharia civil, utilizando referências do SINAPI, DNIT e boas práticas para a execução de obras públicas. Foram feitas estimativas de áreas e volumes executados com base em medições geométricas, densidades de materiais e métodos empíricos de cálculo, permitindo a identificação de discrepâncias relevantes entre os valores medidos e os serviços efetivamente realizados.

A investigação também englobou uma avaliação cuidadosa da consistência e confiabilidade dos Relatórios Diários de Obra. Foi verificada a frequência e a qualidade das informações contidas nesses documentos, a presença de registros fotográficos compatíveis com os serviços informados e a variação dos dados ao longo do tempo. Em vários casos, foi detectada uma padronização suspeita, caracterizada pela falta de detalhamento e repetição de conteúdo.

Além da análise documental, foram realizadas visitas técnicas, inspeções visuais em campo e oitiva de testemunhas e agentes públicos sob compromisso legal, com o intuito de verificar as condições reais das obras, tanto as em andamento quanto as já concluídas. Essas vistorias serviram e coleta dados como



um elemento adicional de comprovação das irregularidades identificadas nas medições.

Todos os dados coletados foram sistematizados em laudos por obra, contendo descrições detalhadas de cada item analisado, os cálculos realizados e os indícios detectados. A conclusão técnica foi elaborada para cada serviço, destacando as constatações mais graves, sistemáticas ou recorrentes na conclusão geral do relatório.

A metodologia utilizada priorizou a objetividade, transparência e rigor técnico, buscando apresentar um diagnóstico confiável e fundamentado sobre a execução das obras públicas investigadas. Os resultados têm como objetivo subsidiar a atuação dos órgãos de controle, fiscalização e responsabilização, garantindo a integridade do processo e o uso adequado dos recursos públicos.

## 2.1. Objetivo Institucional da Investigação

O objetivo da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) transcende a mera análise documental, inscrevendo-se no múnus fiscalizatório conferido a este Poder Legislativo, conforme o Regimento Interno e em simetria com os preceitos constitucionais vigentes. A instituição desta CPI, formalizada pela Resolução N.º 020/2025, visa prioritariamente garantir a probidade e a economicidade na aplicação dos recursos públicos municipais.

A finalidade central da investigação é a apuração de possíveis irregularidades na execução do contrato celebrado pelo Município de Pouso Alegre com a empresa DAC Engenharia Ltda., bem como em quaisquer contratos de obras e serviços firmados com base em projetos elaborados pela referida empresa. Esta apuração é considerada imprescindível devido aos fatos e indícios apresentados no Relatório Final da Comissão Especial de Estudo, os quais, em tese, configuram ilícitos na gestão de obras públicas.

A instrução processual tem por desígnio técnico a verificação de eventual sobrepreço, superfaturamento e a ocorrência de pagamentos por serviços não executados ou executados com qualidade inferior. Para atingir tal propósito, a CPI detém poderes próprios de investigação, cruciais para requisitar documentos, tomar



depoimentos sob compromisso legal e realizar as diligências necessárias que assegurem o pleno esclarecimento dos fatos.

Em última instância, o objetivo institucional é promover a transparência perante a sociedade e determinar a responsabilização dos envolvidos — sejam eles agentes públicos ou representantes das empresas contratadas — que tenham contribuído para o suposto desvio ou má aplicação dos recursos do erário municipal. Este trabalho destina-se a subsidiar o ajuizamento de ações cabíveis e a recomendar medidas para o aprimoramento dos mecanismos de controle interno da municipalidade.

## 2.2. Procedimentos Adotados

A fase inicial dos trabalhos concentrou-se na diligência documental. Ciente da importância de lastrear a investigação em dados oficiais e técnicos, o Presidente da CPI determinou o envio imediato de ofício à Prefeitura Municipal, por intermédio da equipe técnica, solicitando a documentação integral relativa às obras elencadas no pedido de abertura. Tal solicitação abrange não apenas os contratos originalmente questionados, mas também outras obras da DAC Engenharia, tais como a Avenida Perimetral e as obras de drenagem nos bairros, cuja inclusão foi requerida pelos membros. Adicionalmente, foi deliberada e solicitada a juntada de toda a documentação pertinente à CPI da Engetch do ano anterior, visando a uma análise contextual e comparativa entre os objetos e as possíveis práticas das empresas envolvidas.

A análise de documentação é o pilar da investigação, abrangendo a confrontação entre planilhas orçamentárias, medições atestadas pelo Executivo, Relatórios Diários de Obra (RDOs), laudos técnicos e o Relatório Final do Procedimento Investigatório Criminal (PIC) instaurado pelo Ministério Público, cuja investigação das obras foi destacada pelo Presidente da CPI.

No que tange à produção de prova oral, a Comissão, investida de sua autoridade, deteve a prerrogativa de tomar depoimentos sob compromisso legal. Este procedimento foi acionado para a oitiva de testemunhas e de indivíduos diretamente relacionados às obras investigadas, incluindo, mas não se limitando a, agentes públicos municipais (como fiscais de contrato, secretários e ordenadores de despesas), representantes legais da empresa DAC Engenharia e de suas



subcontratadas. A tomada de depoimentos visa esclarecer a execução *in loco* dos serviços, confrontar informações obtidas na fase documental e estabelecer o nexo causal e a eventual responsabilidade dos envolvidos.



### 3. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, ANÁLISE PROBATÓRIA E OITIVAS

A Instrução Processual desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) se iniciou com o firme propósito de aprofundar a investigação sobre o fato determinado, qual seja, as possíveis irregularidades na execução dos contratos celebrados pelo Município com a DAC Engenharia Ltda. A metodologia de trabalho adotada combinou o estudo de documentos técnicos prévios com a produção de provas sob o rigor dos poderes de CPI.

O ponto de partida para a condução desta CPI foi a análise integral e detalhada do Relatório Final da Comissão de Estudos sobre as Obras Executadas no Município de Pouso Alegre. Este documento, de cunho técnico e investigativo, forneceu o roteiro essencial para a delimitação do escopo e o direcionamento dos pedidos de prova. Ao incorporar o conteúdo do relatório de estudos aos autos, a CPI reconheceu a importância da prova material já colhida, que incluía a confrontação entre planilhas orçamentárias, registros fotográficos e a execução física das obras.

#### 3.1 Análise da Documentação e Prova Material

A Comissão deu prosseguimento à investigação através da análise da documentação das obras investigadas, solicitada formalmente ao Poder Executivo. Esta etapa incluiu o exame dos Contratos, dos Termos Aditivos, das Planilhas de Medição Mensal, dos Relatórios Diários de Obra (RDOs) e de toda a documentação comprobatória de despesas e atestos de serviço. Adicionalmente, foi providenciada a juntada da documentação pertinente à CPI da Engetch do ano anterior, conforme deliberação dos membros, com o objetivo de realizar uma análise de similaridade e de padrões de execução e fiscalização em contratos públicos anteriores.

- Requisições de Documentos Oficiais: Em observância ao princípio da publicidade e em pleno exercício dos poderes próprios de investigação, foram expedidos Ofícios de Requisição à Prefeitura Municipal, notadamente às Secretarias de Obras, de Finanças e de Administração. Tais requisições visaram a obtenção da integralidade dos autos processuais e de toda a documentação correlata às obras investigadas, abrangendo:
- Processos de Licitação completos, desde a fase interna de estudos e orçamentos (mapas de preços, composições de custo unitário, Anotação de



Responsabilidade Técnica - ART do projeto e do orçamento) até a homologação.

- Contratos e Termos Aditivos, incluindo seus anexos, como cronogramas físico-financeiros e projetos executivos.
- Diários de Obra (RDOs), com especial atenção aos registros de serviços, mão de obra e materiais empregados.
- Planilhas de Medição e Notas Fiscais/Recibos, documentos cruciais que atestam os serviços supostamente executados e ensejaram os pagamentos.
- Laudos e Pareceres Técnicos, internos da fiscalização municipal.
- Ampliação do Escopo e Conexão de Matéria: Conforme deliberado em reunião inaugural, foi solicitada a juntada integral dos documentos da CPI anterior (CPI da Engetch), com o objetivo de verificar eventuais conexões ou a repetição de padrões de irregularidade, bem como a utilização dos mesmos agentes ou preceitos contratuais nas diferentes gestões. Esta medida reforçou o caráter sistêmico da investigação.
- Análise de Dados Cruzados: Os documentos foram cuidadosamente organizados e submetidos à análise do corpo técnico de apoio da CPI. Essa fase da instrução processual se concentrou no cruzamento de dados entre:
- Orçamento vs. Medição: Comparação dos custos unitários e totais previstos com os valores efetivamente medidos e pagos.
- Medição vs. Execução Física: Confronto entre as quantidades atestadas nas medições e a realidade das obras (quantificada por vistorias in loco, medições geométricas e análise de imagens de satélite).
- RDOs vs. Pagamentos: Verificação da coerência entre o registro diário do andamento dos serviços e os marcos de medição e pagamento.

### 3.2 Análise Probatória e Detecção de Inconsistências

A análise probatória conduzida pela Comissão não revelou, até o presente momento, a detecção cabal de irregularidades ou de comprovação de superfaturamento. Contudo, a verificação preliminar dos elementos contratuais e das medições apontou para aspectos de natureza estritamente técnica que exigem maior detalhamento. Tais pontos, inerentes à complexidade de obras de engenharia (como



as composições de custo, a adequação dos quantitativos e a interpretação da aderência a projetos), demandam um aprofundamento pericial e esclarecimentos formais por parte dos responsáveis para garantir a estrita conformidade técnica e legal dos contratos. A CPI se mantém na fase de coleta de subsídios para dirimir estas questões, agindo com total cautela técnica.

### 3.3 Oitivas e Produção de Prova Oral

A produção de prova oral foi uma fase crucial para a individualização das condutas, permitindo à CPI investigar os objetos de estudos em sua amplitude.

**Agentes Públicos Municipais:** Foram convocados para depor, sob compromisso legal, os Fiscais de Contrato das obras, os Secretários Municipais ordenadores de despesas e os Membros da Comissão de Fiscalização. Os depoimentos visaram esclarecer os critérios e a rotina de fiscalização.

**Testemunhas e Outras Partes Envolvidas:** Foram colhidos depoimentos de subcontratados e de outros servidores ou cidadãos que pudessem oferecer informações relevantes sobre a real condição da execução das obras.

O conjunto da prova oral e documental, aliado aos laudos técnicos elaborados pela equipe de apoio, complementou o arcabouço probatório que permitiu à CPI traçar as conclusões apresentadas neste relatório.



#### 4. CONCLUSÃO

O cruzamento preliminar das informações não permitiu, até a presente data, a detecção de forma categórica e cabal de irregularidades ou a comprovação definitiva de superfaturamento.

Entretanto, a diligência técnica realizada sobre o vasto acervo de elementos contratuais, planilhas de medição e Relatórios Diários de Obra (RDOs) revelou a existência de aspectos de natureza estritamente técnica que não apenas merecem, mas impõem a necessidade de um aprofundamento investigativo e pericial.

Tais pontos de atenção estão intrinsecamente ligados à complexidade inerente às obras de engenharia civil e demandam esclarecimentos formais para a plena validação dos custos e serviços. Especificamente, o escrutínio técnico necessita avançar na verificação detalhada das seguintes matérias:

- **Composições de Custo Unitário:** A averiguação da coerência e da conformidade com as referências normativas (como SINAPI e DNIT) dos custos adotados nos contratos, visando eliminar qualquer dúvida sobre o potencial de sobrepreço.
- **Adequação dos Quantitativos:** A confrontação conclusiva entre as quantidades atestadas e pagas nas medições e a execução física real das obras, quantificada por vistorias in loco e análises geométricas ou de imagens de satélite.
- **Aderência a Projetos:** O exame rigoroso da fidelidade da execução das obras aos projetos executivos e cronogramas físico-financeiros originais.

Para que se garanta a estrita conformidade técnica e legal dos contratos, a superação definitiva destas lacunas exige um aprofundamento pericial robusto, a ser conduzido pela equipe de apoio técnico da CPI, e a obtenção de esclarecimentos formais e detalhados por parte dos agentes públicos e dos representantes da empresa contratada, cujos depoimentos foram colhidos sob compromisso legal.

O objetivo institucional desta CPI transcende a mera constatação e se mantém inalterado: garantir a probidade, a economicidade e a transparência na aplicação dos recursos públicos. A Comissão persiste em seu desígnio de identificar e elencar quaisquer inconsistências detectadas, corroborar indícios de eventual má gestão de recursos e, fundamentalmente, subsidiar futuras ações de responsabilização e



que venham a ser necessárias, assegurando a efetiva defesa do patrimônio público municipal.

A Comissão Parlamentar de Inquérito reitera, por fim, seu compromisso inabalável com o rigor, a transparência e a cautela técnica. Ressalta-se que a CPI não será prorrogada e que este documento constitui seu relatório final, representando a conclusão responsável e fundamentada das investigações realizadas. Com isso, a Comissão encerra suas atividades, reafirmando sua dedicação à verdade, ao interesse público e ao fortalecimento das instituições democráticas.

Pouso Alegre, 12 de dezembro de 2025

**Vereador Miguel Jr. Tomatinho**

**Relator**

**Vereador Fred Coutinho**

**Presidente**

**Vereador Rogerinho da Policlínica**

**Secretário**

**Vereador Leandro Moraes**

**Membro**